## LEI Nº 5966, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina a Rua 21 do loteamento Parque Residencial Virginio Basso de Rua Antonio Cezar Germiniani.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - A Rua 21 do loteamento Parque Residencial Virginio Basso, passa a ser denominada de **Rua Antonio Cezar Germiniani.** 

**Parágrafo Único:** - A Rua ora denominada tem início na Rua Nelson do Amaral, do loteamento Parque Residencial Virginio Basso, lindeira a Quadra T do mesmo loteamento e o Sistema de Lazer nº 3 do mesmo loteamento.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 22.223/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL SMGPC